



BARCARENA
PREFEITURA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 2262, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DO CRAS SÃO FRANCISCO, PARA QUE SEJA DENOMINADO DE “CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA”.

O **Prefeito Municipal de Barcarena**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona**, a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica denominado o CRAS do São Francisco como “**CRAS VEREADOR JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA**”, situado no São Francisco.

Art. 2º. A presente denominação representa um pleito de homenagem a um cidadão que prestou relevantes serviços sociais ao Município de Barcarena, falecido em 12 de agosto de 2009.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 12 DE NOVEMBRO DE 2021.


JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Nº PROC.: 00000 - PLE 019/2021 - AUTORIA: Executivo Municipal

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://barcarena.wdsolucoes.com.br/autenticidadepdf>

CODIGO DO DOCUMENTO: 000616 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: 603F6E977547E71B10322D608FCA15D1

